



# Clube Náutico dos Oficiais e Cadetes da Armada

## INSTRUÇÕES DE REGATA 62º Festival Náutico (2011) / 75 anos da EN no Alfeite

O CNOCA, estabelece as seguintes Instruções de Regata da prova **62º Festival Náutico / Regata dos 75 anos da transferência da EN para o Alfeite - Cruzeiros**, aberta a barcos da Classe **ANC** que será disputada no próximo dia **16 de Outubro de 2011**, no estuário do rio Tejo.

### 1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as regras, definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV).
- 1.2. Quando em conflito, as IdR prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a RRV 63.7.**
- 1.3. No ponto 3.3 das "Recomendações para a Organização de Regatas em Sistema de Abono ANC" onde está "3 inscrições" deverá ler-se "5 barcos largados".

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. Só podem inscrever-se barcos com certificado de medição válido.
- 2.2. As inscrições são gratuitas, devendo ser preenchido o Boletim de Inscrição anexo ao AdR e enviado até às 18:00 horas do dia 14 de Outubro para o CNOCA através do e-mail [cnoca@marinha.pt](mailto:cnoca@marinha.pt).
- 2.3. Só podem participar na prova, as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou estejam cobertos por seguro de acidentes pessoal.

### 3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no Quadro de Avisos, situado na sede da ANL.
- 3.2. Todos os Avisos, incluindo as alterações às IR e as convocatórias e decisões da Comissão de Protestos, serão afixados no Quadro de Avisos. Tal afixação constitui-se como notificação oficial escrita para qualquer dos concorrentes, pelo que é obrigação destes consultar o Quadro de Avisos, antes de irem para o mar, e depois de virem para terra.

### 4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração às IdR será afixada pelo menos 2 horas antes da hora prevista para a largada.
- 4.2. Poderão ser efectuadas alterações às Instruções de Regata via VHF.

### 5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Os sinais feitos em terra, serão expostos no mastro de sinais da ANL, em Belém.
- 5.2. A bandeira "L" do C.I.S., significa "foi afixado um Aviso".

### 6. PROGRAMA DAS REGATAS

Dia 16 OUT 2011      12:00 horas - Sinal de Advertência para o agrupamento ANC-A e ANC-E  
Em seguida largada para o grupo ANC-B  
Em seguida largada para o agrupamento ANC-C e ANC-D

### 7. SINAIS DE LARGADA

- 7.1. Será utilizada a bandeira da ANC para os grupos ANC-C, ANC-D, a bandeira "T" do CIS para os grupos ANC-A e ANC-E e a bandeira "B" do CIS para o grupo ANC-B.
- 7.2. Será utilizado o sistema de largada preconizado pela RRV 26.
- 7.3. Se qualquer parte do casco, tripulação ou equipamento de um barco estiver do lado do percurso da linha de largada durante o último minuto que antecede o seu sinal de largada, a comissão de regatas exporá a bandeira "V" do CIS. A bandeira permanecerá exposta até todos os barcos terem velejado completamente para o lado da pré-largada, mas nunca depois do sinal de largada. A omissão de expor a bandeira "V", não será fundamento para um pedido de reparação. **Altera a regra 62.1(a)**

## 8. PERCURSO

8.1 Será definido um dos seguintes percursos, em função das condições meteorológicas:

- 1- Largada – Trafaria (EB) – Oeiras (EB) – Chegada.
- 2- Largada – Caxias (BB) – Trafaria (BB) – Jamor (EB) – Chegada.
- 3- Largada – Oeiras (BB) – Trafaria (BB) – Chegada.
- 4- Largada – Pilar Norte (EB) – Trafaria (EB) – Caxias (EB) – Chegada.
- 5- Largada – Pilar Norte (EB) – N°1 Alfeite (EB) – Pilar Sul (EB) – Chegada.
- 6- Largada – N°1T Xabregas (EB) – Chegada.
- 7- Definido por VHF pela Comissão de Regata.

8.2 O percurso adoptado será indicado pela bandeira numeral do C.I.S. correspondente, que será içada antes ou com o sinal de advertência e será igualmente indicado por VHF.

## 9. LARGADA

9.1. A linha de largada será definida e limitada pelo mastro de sinais na embarcação da CR e uma bóia fundeada nas proximidades.

9.2. A CR informará a posição da linha de largada atempadamente por VHF no canal da prova, a partir das 11:00 de 16OUT.

9.3. Um barco só poderá largar até 4 minutos após o sinal de largada.

## 10. CHEGADA

10.1. A linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais na embarcação da CR e uma bóia fundeada nas proximidades.

10.2. A CR informará a posição da linha de chegada atempadamente por VHF no canal da prova.

## 11. TEMPO LIMITE

O tempo limite para completar o percurso é de [4h ÷ (abono do barco)]. Um barco que desista informará logo que possível a CR, arriará a bandeira da classe, substituindo-a pelo pavilhão nacional, e não cruzará a linha de chegada.

## 12. PROTESTOS

12.1 Um barco que pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas após cruzar a linha de chegada, observando a RRV 61.1 a) ou, se não efectuar a chegada, na primeira oportunidade possível.

12.2 O aviso de protesto terá que ser efectuado até às 17H30 locais do dia 16 de Outubro.

12.3 Os protestos serão apresentados por escrito e entregues ou enviados por fax ou correio para o CNOCA (Fax. 212751614 ou [cnoca@marinha.pt](mailto:cnoca@marinha.pt)) até às 17:00 horas do dia 17 de Outubro.

12.4 A CR combinará oportunamente com os envolvidos o local, dia e hora da inquirição.

## 13. PRÉMIOS

De acordo com o Anúncio de Regata.

## 14. COMUNICAÇÕES

A CR utilizará o Canal 72 de VHF para as comunicações durante a regata.

## 15. RESPONSABILIDADE

A entidade Organizadora da Regata declina qualquer responsabilidade por prejuízos, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da Prova. Os concorrentes competem exclusivamente por seu inteiro risco e responsabilidade e deverão consultar a RRV 4 – Decisão de Competir.

## 16. MARÉS DO TEJO

Domingo - 16 de Outubro de 2011

Fuso A (Local)

Baixa-Mar

11h54 (1,1 m)

Preia-Mar

18h23 (3,4 m)

A COMISSÃO DE REGATAS DO CNOCA